

## PARLAMENTO DO MERCOSUL

### PROPOSTA DE DECLARAÇÃO N° , DE 2009

VISTAS a Resolução Urgente da Eurolat de 8 de abril de 2009 sobre a Crise Financeira, bem como a Resolução do Parlamento Europeu sobre as Conclusões do G20, aprovada em 23 de abril do corrente, e

CONSIDERANDO que a última reunião do G20 alcançou grande êxito político-diplomático, ao sinalizar união e efetiva coordenação em prol da imprescindível gestão multilateral da grave crise mundial;

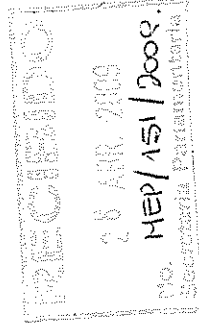
ASSINALANDO que o G20, em seu formato atual, evidencia e fortalece as mudanças geoeconômicas e geoestratégicas que vem alterando a ordem mundial e propiciando maior protagonismo dos países emergentes, o que beneficia a projeção dos interesses do MERCOSUL no cenário mundial;

DESTACANDO que os compromissos assumidos na cúpula do G20 em Londres são de grande amplitude e alcance, tendo potencial para minimizar os impactos da crise e acelerar consideravelmente o processo de recuperação da economia mundial;

CONSIDERANDO, contudo, que o efetivo cumprimento dos objetivos e compromissos assumidos demandará bem mais do que boas intenções e exigirá paciente negociação de interesses nem sempre convergentes e; por último,

ENFATIZANDO que é do interesse de todos os Estados Partes do MERCOSUL que os compromissos e objetivos definidos pelo G20

1



na sua reunião de Londres se concretizem o mais rapidamente possível;

## **O PARLAMENTO DO MERCOSUL APROVA A SEGUINTE DECLARAÇÃO**

- 1- O Parlamento apóia os compromissos e objetivos assumidos na reunião do G20 em Londres e considera que eles poderão contribuir decisivamente para a superação da crise financeira e para a criação de uma nova ordem econômica mundial mais regulada e estável.
- 2- Nesse sentido, o Parlamento do MERCOSUL reafirma os termos da Resolução Urgente da Eurolat de 8 de abril de 2009 sobre a Crise Financeira, bem como os da Resolução do Parlamento Europeu sobre as Conclusões do G20, aprovada em 23 de abril do corrente, que também apóiam decididamente os compromissos assumidos naquela reunião.
- 3- O Parlamento, entretanto, entende que o efetivo cumprimento de tais compromissos demandará um grande esforço de negociação e de empenho por parte de todos os países.
- 4- Não que tange especificamente à grande capitalização das instituições financeiras multilaterais, como o FMI, o Parlamento considera que ela só contribuirá para a ajudar os países a superarem a crise se os empréstimos não estiverem sujeitos às rígidas condicionalidades que, no passado, aprofundaram recessões em nações em desenvolvimento. Por

isso, o Parlamento apóia a nova linha de crédito flexível do FMI e defende sua rápida implantação.

- 5- O Parlamento entende que as instituições financeiras multilaterais criadas em Bretton Woods, hoje dominadas pela Europa e pelos EUA, necessitam urgentemente serem democratizadas mediante uma mudança profunda dos seus processos de tomada de decisão que confira maior poder às nações emergentes. O Parlamento do MERCOSUL apoiará todas as tratativas destinadas a cumprir com esse objetivo.
- 6- O Parlamento do MERCOSUL dá seu apoio às iniciativas que visem extinguir o sigilo bancário e os paraísos fiscais, os quais contribuem decisivamente para a sonegação de impostos e outros tipos de ilícito em nível mundial, bem como para alimentar perigosa especulação financeira. Nesse sentido, o Parlamento insta a OCDE a ditar normas estritas para o funcionamento legal de instituições bancárias e a conceber medidas punitivas eficazes para os países e instituições que as descumprirem.
- 7- O Parlamento considera que a reestruturação da arquitetura financeira mundial, com base nos princípios da prudência macroeconômica e da transparência, é condição *sine qua non* para fundamentar o processo de retomada do crescimento econômico em bases sólidas. Por isso, o Parlamento do MERCOSUL apoiará todas as medidas que visem à regulamentação efetiva e multilateral do sistema financeiro internacional.
- 8- O Parlamento recomenda que em todas as ações e programas destinados ao combate à recessão mundial o fator emprego tenha centralidade, tal como recomenda a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

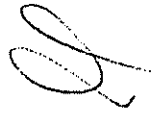
9- O Parlamento recomenda, ademais, que a proteção aos setores socialmente mais vulneráveis tenha prioridade em todas as políticas governamentais que visem à mitigação dos efeitos da crise.

10- O Parlamento do MERCOSUL rechaça o protecionismo como forma de combate à crise. O Parlamento entende que esse tipo de medida, ao deprimir o comércio internacional, tende a aprofundar a recessão, mesmo nos Estados que pretenderam com elas proteger-se. O Parlamento impulsionará, assim, medidas destinadas a dinamizar o comércio internacional, particularmente o comércio intrabloco, importante linha de defesa no atual quadro recessivo. Ao mesmo tempo, o Parlamento defende a retomada urgente das negociações da Rodada Doha OMC, assim como a aceleração das negociações entre a União Européia e o MERCOSUL e de outras frentes de negociação comercial.

11- O Parlamento compreende que, nas atuais circunstâncias, deve-se aprofundar a aliança estratégica do bloco com a China, Índia e outras nações emergentes, pois esses países deverão preservar mais a sua dinâmica econômica.

12- O Parlamento entende também que a ascensão do governo Obama criou uma janela de oportunidade política para uma maior cooperação do bloco com os EUA, com o objetivo de distensionar o continente e promover maior dinamismo econômico e comercial.

13- O Parlamento do MERCOSUL tem nítida consciência de que o bloco, amparado numa produção agrícola e industrial diversificada, sistemas financeiros saudáveis, comércio exterior equilibrado e num imenso potencial de crescimento,

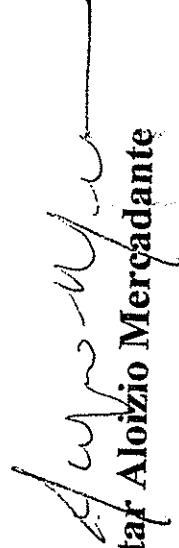


reúne todas as condições para aceder ao cenário mundial pós-  
crise com renovado protagonismo.

- 14- Por último, o Parlamento exorta todos os Estados Partes do MERCOSUL, assim como os Estados Associados ao bloco, a se empenharem, de forma coordenada, no cumprimento dos objetivos e compromissos assumidos na conferência do G20 de Londres.

Sala das Sessões, em

de 2009

  
Parlamentar Aloizio Mercadante